

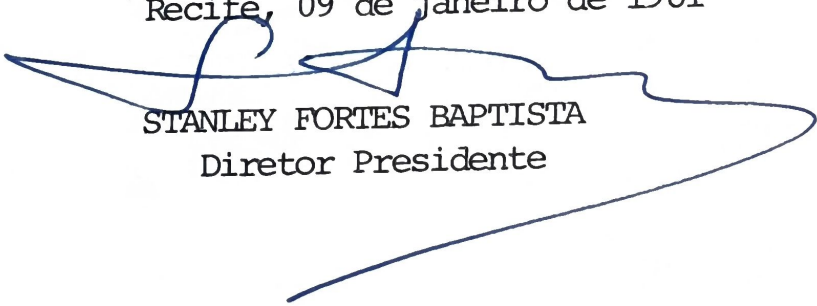
PORTARIA Nº 011/81, 014

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

- 1 - Estabelecer que a linha R-722, CAMPINA DO BARRETO (V.AV.NORTE), seja operada pela Permissionária EMPRESA SÃO PAULO LTDA;
- 2 - Fixar transitoriamente em 07 (sete) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada,
- 3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente